



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022
(REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO É EDITAL SEAD N.º 003/2022 - CARGO:
ENGENHEIRO SANITARISTA, ENGENHEIRO ELÉTRICO, ENGENHEIRO CIVIL,
ENGENHEIRO AMBIENTAL E ENGENHEIRO AGRÔNOMO)**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS É SEAD, atendendo ao **Processo Seletivo Simplificado É Edital SEAD Nº 003/2022**, convoca os profissionais abaixo relacionados para autuação do processo eletrônico, em que deverão enviar toda a documentação comprobatória legível, conforme os documentos abaixo listados, no período de **20 a 26 de dezembro de 2022, OBRIGATORIAMENTE via <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx> - PROCESSO SELETIVO SEAD.** Os candidatos convocados deverão anexar a documentação comprobatória dos requisitos **Qualificação Profissional (Títulos e Cursos) e Exercício Profissional na área pleiteada, conforme item 3.1.2.6 do Edital de Abertura do Processo Seletivo, a ficha de inscrição gerada pelo sistema e os seguintes documentos:**

01. Ficha de Inscrição
02. Registro Geral . RG (frente e verso);
03. Cadastro de Pessoa Física . CPF;
04. Situação Cadastral do CPF <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp> ;
05. PIS/PASEP (Aplicativo Caixa Trabalhador ou na própria CTPS);
06. Carteira de Trabalho e Previdência Social . CTPS;
07. Título Eleitoral (frente e verso);
08. Declaração de Quitação Eleitoral expedida pelo site www.tse.gov.br ;
09. Certificado de Reservista, para o sexo masculino;
10. Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado);
10. Certidão de Nascimento e CPF dos filhos com idade de 0 a 21 anos;
11. Comprovante de Residência Atual (últimos 60 dias);
12. Diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação de nível superior de acordo com o cargo pretendido;
13. Registro do Conselho Regional de Classe . ES;
14. Atestado de Regularidade (Declaração de Nada Consta Emitida pelo Conselho);
- 15. Atestado de Aptidão Física e Mental emitido por Médico do Trabalho (Validade de 60 dias), obrigatório somente após deferimento dos requisitos e da documentação comprobatória para formalização do contrato.**
16. Atestado de Antecedentes Criminais <https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/>
17. Uma foto ¾;
18. Certidão Negativa da Justiça Estadual expedida pelo site: (1ª e 2ª Instância Cível e Criminal) <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm> ;



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

19. Qualificação Cadastral no eSocial <http://consultacadastral.inss.gov.br> ;
20. Comprovante de Conta Corrente . Banestes, Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal;
21. Certidão Negativa Federal <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar> ;
22. Certidão negativa/positiva de débitos com o setor de Recursos Humanos, referente aos vencimentos, emitida pela SEAD/RH <http://servidor.serra.es.gov.br/>
23. Cópia do Passaporte (se estrangeiro) com a data de chegada, condição estrangeiro, validade do visto e outros.

CARGO: ENGENHEIRO SANITARISTA

Ordem de Classificação	Nome
1º	Lorena Miossi Alves Cabral
2º	Nilla Silva Costa
3º	Giovana Martinelli da Silva Simoes

CARGO: ENGENHEIRO ELÉTRICO

Ordem de Classificação	Nome
1º	Luiz Cesar de Santana
2º	Baltazar Prado Biudes Junior
3º	Mauricio Bezerra da Silva

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

Ordem de Classificação	Nome
1º	Claudio Marcio Nascimento
2º	Bernardo Zambon
3º	Geovane Barboza de Jesus
4º	Silvio Cordeiro Junior
5º	Marcos Gomes Pariz
6º	Wilkes Sperandio Guida
7º	Thaís Barcelos Rodrigues Azevedo
8º	Ítalo de Sá Nunes
9º	Luana Delabarba Delunardi



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CARGO: ENGENHEIRO AMBIENTAL

Ordem de Classificação	Nome
1º	Giuliano Silva Battisti
2º	Franciele Leandro Bragio
3º	Lorena Miossi Alves Cabral

CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Ordem de Classificação	Nome
1º	Tânia Gonçalves Barbosa
2º	Angelo Antonio Campos
3º	Ícaro Araújo dos Santos

Atenção: A desistência, o envio em data diversa da estipulada neste Edital, e o não envio da documentação do candidato, implicarão na sua eliminação automática. A convocação nesta etapa não assegura ao candidato a sua contratação, mas apenas a expectativa para comprovação dos requisitos declarados no ato da inscrição.

Serra, 19 de Dezembro de 2022.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS